



Câmara Municipal de Itaguara

Poder Legislativo – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE JUNHO DE 2018

NOMEIA MEMBRO PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a necessidade de se nomear membros para acompanhamento e fiscalização da obra relativa a reforma da sede da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itaguara, Estado de Minas Gerais, através desta portaria, nomeia membros para o exercício da fiscalização da obra de reforma da sede própria, composta pelos seguintes membros:

I – Edir Gonçalves Costa

II – Vandeir Alevi dos Santos

III – Edilson Ferreira de Andrade

Art. 2º - - À comissão compete todos os atos de fiscalização sobre o desenvolvimento e execução da obra relativa à sede da Câmara Municipal.

Art. 3º - Nenhuma medição da obra em execução poderá ser paga se o devido aval da Comissão de que trata a presente Portaria.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguara, 04 de Junho de 2018

GERALDO APARECIDO SILVA

Presidente da Câmara Municipal